

## EDITAL nº 032, de 30 Novembro de 2021.

A Diretora-Geral do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional do Ministério Público do Estado do Tocantins – Escola Superior do Ministério Público (CESAF-ESMP), no uso de suas atribuições, dispõe sobre as normas gerais para ingresso e participação na **Mesa Redonda “Laço Branco – Dia Nacional de Mobilização dos Homens Pelo Fim da Violência contra as mulheres”** mediante às condições determinadas neste Edital e demais dispositivos legais aplicados à espécie, conforme segue:

### 1. DADOS GERAIS

**Evento:** Laço Branco – Dia Nacional de Mobilização dos Homens Pelo Fim da Violência contra as mulheres

**Objetivo Geral:** Mobilizar os integrantes do MPTO nas questões de direitos humanos, violência de gênero e institucional tendo como base na campanha mundial dos 21 Dias de Ativismo pelo Fim da Violência contra as Mulheres, organizada pela ONU – Organização das Nações Unidas e empreendida por diversos atores da sociedade civil e do poder público.

**Período de inscrições:** 30 de novembro a 09 de dezembro de 2021.

**Inscrições:** As inscrições para o evento deverão ser solicitadas pelo endereço <https://eadcesaf.mpto.mp.br/moodle/>.

**Público-alvo:** Membros e servidores do Ministério Público do Estado do Tocantins (MPTO), Acadêmicos e Público em geral.

**Carga horária:** 4 (quatro) horas.

**Modalidade:** ( ) Modalidade Presencial com inscrição e certificação  
(X) Modalidade a distância com inscrição e certificação

**Número de vagas:** 50 (vagas) por período do evento.

**Data de realização:** 10 de dezembro de 2021.

**Convidados:** Benedicto de Oliveira Guedes Neto (Promotor Corregedor do MP/TO); Milton Lamenha de Siqueira (Juiz de Direito Titular da 1ª Vara Criminal de Pedro Afonso/TO); Júlio Edstron Secundino Santos (Professor Doutor-Centro Universitário de Brasília - UniCEUB)

**Local:** Auditório Emival Sanches, sede geral do MPTO

### 2. PARTICIPAÇÃO, AVALIAÇÃO E CONCLUSÃO DO CURSO

2.1 Todos os inscritos deverão participar das atividades programadas para o evento as quais serão desenvolvidas da seguinte forma:

2.1.1 Os participantes deverão contar com 100% (cem por cento) de frequência para fins de recebimento de certificado de participação;

2.1.3 A participação ocorrerá por meio das atividades a distância que compõem as discussões do evento;

2.1.4 Evento contará com 1 (uma) mesa redonda.

### **3. DISPOSIÇÕES FINAIS**

3.1 A inscrição implicará aceitação prévia das normas contidas no presente Edital.

3.2 O programa do referido evento será encaminhado ao CSMP para fins de pontuação objetiva nos concursos de remoção e promoção por merecimento dos membros participantes, conforme disposto no parágrafo único 21 da Resolução do CSMP nº 001/2012.

3.3 Participação do servidor contará como horas para progressão vertical, conforme previsão contida no artigo 11, inciso II, alínea “c” da Lei nº 3.472 de 27 de maio de 2019, que instituiu o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração do MPTO.

3.4 Os casos omissos e dúvidas na interpretação das normas reguladoras do evento, porventura suscitados, deverão ser encaminhados ao CESAF-ESMP.

Palmas, 30 de Novembro de 2021.

**Cynthia Assis de Paula**  
Promotora de Justiça  
Diretora-Geral do CESAF-ESMP